

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ****COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ****DADOS DO ATENDIMENTO****Número do Acompanhamento:** 25.02.0564.001.00015-3**Data/Hora de Abertura:** 05/02/2025 às 10:32:39**Credenciada:** Procon Municipal de Maracanaú - CE**Posto de Atendimento:** Procon Municipal de Maracanaú - CE**Técnico do Atendimento:** LUCAS RODRIGUES FREIRE**Origem do Atendimento:** Presencial**DADOS DO CONSUMIDOR****Nome do Consumidor:** MARCIA BANEIRA DA SILVA MELO**CPF do Consumidor:** 710.884.903-87**DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)**

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA E DESENV. SOCIAL	CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA E DESENVOLVIMENT O SOCIAL LTDA	21.810.994/0001-81	25.02.0564.001.00015-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO**Como Comprou/Contratou:** Loja física**Área:** Educação**Assunto:** Cursos Técnicos**Problema:** Renegociação / parcelamento de dívida**Relato:**

relata a parte consumidora que no dia 26 de janeiro de 2022, realizou um contrato de prestação de serviço educacionais juntamente com a empresa CEED- CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA E DESENV. SOCIAL. O contrato é referente a um curso técnico em enfermagem, que ocorreu no turno da manhã e tarde, durante os sábados. A consumidora



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

recebeu um desconto de 52% e o valor referente à prestação pelo serviço educacional foi de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a taxa de matrícula e o restante sendo no valor de R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais) dividido em 18 parcelas de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) com o vencimento no dia 15. A reclamante afirma que pagou todas as faturas, porém quando ligou para solicitar o estágio, foi informada que tinha duas fatura em atraso, referente ao mês de julho e agosto de 2023. A consumidora não reconhecia que essas faturas estavam em atraso, então quando ficou ciente, solicitou os valores para poder pagar e posteriormente solicitar o seu estágio. Porém foi informada que as duas faturas que eram para totalizar o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) porém com os acréscimo de juros o valor total é de 1.751,97 (mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos). A reclamante não concorda com os juros abusivos, por esse motivo veio até a sede deste órgão para tentar conseguir solucionar o seu problema de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Diante exposto requer a consumidora, que possa pagar as parcelas em atraso, sem ter de pagar os juros abusivos.

TRATATIVAS

05/02/2025 - **Audiência**

Situação: Aberta